MURAL DE PUBLICAÇÕES

Prefeitura de Jundiaí

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/22, de 10 de outubro de 2022. ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: Seleção de instituição financeira interessada na prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Administração Direta (Município de Jundiaí) e dos entes da Administração Indireta, mediante permissão de uso remunerado de espaços públicos por um período de 60 (sessenta) meses para instalação de Postos de Atendimento Bancários. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – acessar Consulta de Licitações – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 26 de outubro de 2022, às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí" – Av. da Liberdade s/nº – 4º Andar – Ala Norte – Vila Bandeirantes – Jundiaí – SP. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

ELOI DE CASTRO NETO
Gestor Adjunto da Unidade de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 10 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2022 – Aquisição de 02 veículos leves, tipo sedan, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
Processo Administrativo nº 10.561-1/2022
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise do catálogo pela equipe técnica da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I – INABILITAR a empresa V3 Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli, por deixar de apresentar Qualificação Técnica, exigida no item 8.4 do Edital, quesito de habilitação;
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- Usatec BSB Veículos Especiais Ltda Epp: item 01.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022 – Prestação de Serviços de pintura artística com a identidade do programa "Pé de Infância" para espaços públicos do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Cultura, Unidade de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.273-7/2022:
- GIOVANNA VASCONCELLOS G. FRACASCIO 35119471897 ME, no item 01, sendo o valor por M² de R$ 27,19, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses .....R$ 97.612,10.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

LUIS CLAUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 360/22 – Pregão Eletrônico nº 360/22 - Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica em veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão da Casa Civil/ Corpo de Bombeiros, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 10.587-6/22:
- SUPER PEÇAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.: Lote 01 (item 02 R$ 22.500,00 e item 08 R$ 6.400,00); Lote 02 (item 05 R$ 37.500,00 e item 11 R$ 27.278,24); Lote 04 (item 03 R$ 10.000,00 e item 09 R$ 6.028,66) e Lote 05 (item 06 R$ 10.000,00 e item 12 R$ 5.999,00), considerando o período de 12 meses.
- CALORE CENTRO AUTOMOTIVO DIESEL LTDA EPP: Lote 03 (item 04 R$ 45.000,00 e item 10 R$ 42.054,00), considerando o período de 12 meses.
- OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA EPP: Lote 06 (item 07 R$ 10.000,00 e item 01 R$ 5.600,00), considerando o período de 12 meses.

(GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS)
Gestor da Unidade da Casa Civil

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 311/2022 – Prestação de serviço de locação de Toten dispensador de senhas e Display para exibição de senhas com todos os acessórios e materiais necessários, incluindo a configuração, manutenção e suporte técnico com o fornecimento de peças de reposição, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 9.496-3/2022:
– DWL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.....R$ 1.398.965,40, considerando o período de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11.460-5/2022.
Dispensa de Licitação nº 46/2022.
I - Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Infraestrutura de Rede de Dados no CECE Dr. Nicolino de Luca, com a respectiva conexão na rede municipal de dados, cujo órgão responsável é a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN.
IV - Valor Global: R$ 30.245,63 (trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
V – Prazo: 60 (sessenta) dias.
VI - Justificativa: Tal contratação visa a prestação de serviços para ampliação da Infraestrutura de Rede de Dados no CECE Dr. Nicolino de Luca, com a respectiva conexão na rede municipal de dados.
A escolha da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN justifica-se por ser a responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.
O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo.

Marcelo Henrique Pimentel
Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento

UGEL, em 10 de outubro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

Luís Cláudio Cicchetto Tarallo
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022 – Aquisição de switch com 48 portas elétricas 10/100/1000 e switch com 24 portas elétricas 10/100/1000, destinados às Unidades de Gestão de Administração e

Gestão de Pessoas, de Gestão de Promoção da Saúde e de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.160-1/2022:
- VS TELECOM LTDA:
Itens 01 e 02 (cotas principais e reservadas).....R$ 205.809,00.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.502-3/2022 (apenso nº 10.483-8/2022)
Inexigibilidade de Licitação nº 027/22
I - Objeto: Contratação da escola Kleber Fiche Zerbinati-ME (Sementinhas do Saber), para atender neste exercício a demanda de 15 vagas (tempo integral) já projetada, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, do Sistema Municipal de Ensino.
II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.
III - Valor Global Estimado: R$ 25.844,70 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)
IV – Prazo: 2 (dois) meses, prorrogável a critério da Prefeitura, observada a compra de vagas de até 80% da capacidade de vagas da escola contratada.
V - Justificativa: A contratação da escola Kleber Fiche Zerbinati-ME (Sementinhas do Saber), se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 – processo nº 5.247-6/2021 (apenso nº. 3.833-5/21), conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 21 de setembro de 2022 – Edição nº 5147 e objetiva a contratação de até 15 (quinze) vagas de período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.
Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.669, de 18 de novembro de 2021, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 10 de outubro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.500-7/2022 (apenso nº 11.386-2/2022 vol. 1 e 2)
Inexigibilidade de Licitação nº 028/22
I - Objeto: Contratação da escola Saber Kids – Escola de Educação Infantil Ltda, para atender neste exercício a demanda de 19 vagas (tempo integral) já projetada, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, do Sistema Municipal de Ensino.
II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.
III - Valor Global Estimado: R$ 32.736,62 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)
IV – Prazo: 2 (dois) meses, prorrogável a critério da Prefeitura, observada a compra de vagas de até 80% da capacidade de vagas da escola contratada.
V - Justificativa: A contratação da escola Saber Kids – Escola de Educação Infantil Ltda, se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 01/2021 – processo nº 5.247-6/2021 (apenso nº. 3.833-5/21), conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 21 de setembro de 2022 – Edição nº 5147 e objetiva a contratação de até 19 (dezenove) vagas de período integral em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.
Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.669, de 18 de novembro de 2021, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado.

(ISABEL CAMILO DE SOUZA)
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 10 de outubro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 285/22 – Aquisição de pneu van/utilitário radial 225/75xR16 e pneu carro radial 195/55xR15, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 8.821-3/22:
- VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA: item 01 (R$ 8.880,00);
- LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA ME: item 02 (R$ 22.224,00).

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 203/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 11.567-7/22. ASSINATURA: 05/10/2022. VALOR TOTAL: R$ 733.500,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE HOSPEDAGEM DE AMBIENTE PARA PROCESSAMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 165/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP. PROCESSO: 07.659-2/20. ASSINATURA: 07/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 39.090,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DO FABRICANTE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 6/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.6 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 208/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KLM LTDA ME. PROCESSO: nº 05.862-0/22. ASSINATURA: 10/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 398.564,88. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES E DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 10.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 177/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 08.956-9/21. ASSINATURA: 30/09/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 9/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, RERRATIFICAÇÃO III E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 156/2008. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAQUIM STORANI FILHO. PROCESSO: 24.874-1/08. ASSINATURA: 10/10/2022. VALOR MENSAL: R$ 12.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 148 - CENTRO, PARA DESENVOLVIMENTO

DO PROJETO GURI.FUND. LEGAL DA CONTRAT.ART.24, X, C/C ART. 26 DA FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, RETIFICAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOCATÁRIO E DADOS BANCÁRIOS, E INCLUSÃO DA CLÁUSULA XIX "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 10 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022 – Prestação de serviços de troca de óleo com fornecimento de material e peças, para veículos leves e pesados pertencentes a frota da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Processo Administrativo nº 8.525-0/2022
Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- OCTAVIO MARASSUTTI COMERCIAL LTDA EPP: LOTE 01, composto pelos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 9.785-9/2022.
Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022.
I - Objeto: Contratação da empresa Allma Hub Criativo Ltda. ME, para elaboração e desenvolvimento de conceito que contemple intervenções na comunicação através da identidade visual e a ambiência dos equipamentos sob gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, considerando a jornada do usuário e a sua inserção no contexto em cada um dos territórios onde os equipamentos estão inseridos e como se dá o acesso a eles.
II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso I e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.
III - Contratada: Allma Hub Criativo Ltda. ME.
IV - Valor Global: R$ 103.840,00 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais).
V- Período: 04 (quatro) meses
VI - Justificativa: Para manter em alta conta o padrão do serviço público oferecido pela Prefeitura de Jundiaí ao munícipe e buscar excelência na prestação destes serviços, faz-se necessária a padronização dos mesmos, a fim de transmitir aos usuários dos serviços da UGADS e aos seus próprios funcionários, o posicionamento e estratégia do Governo Municipal com relação à Assistência Social, de cuidado com as pessoas.
A escolha da empresa está motivada por se tratar de empresa de notória e inquestionável especialização para o desenvolvimento do projeto com a amplitude e a peculiaridade exigidos, uma vez considerada a natureza singular dos serviços, destacando-se a qualificação do corpo técnico, bem como, já tendo atendido prefeituras como Boa Vista (PR) e Campinas (SP), além da própria Prefeitura de Jundiaí.
Quanto ao preço, considerando as características dos projetos, em conjunto com o trabalho em realização pela empresa em projetos com escopo equivalente, conforme demonstrado nos autos, entende-se que o custo orçado é compatível com os serviços que serão realizados, consideradas as peculiaridades como que se revestem.

(LUCAS VICENTE RODRIGUES)
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGADS, em 10 de outubro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO)
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 11.564-4/2022
Dispensa de Licitação nº 50/22
I - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de conectividade à Rede Municipal de Dados com serviços de suporte, operação de manutenção da Rede Óptica Municipal de Dados – INFOVIA MUNICIPAL, cujo órgãos gestores são a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte e Unidade de Gestão de Educação.
II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.
III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)
IV - Valor Global: R$ 1.953.504,96 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
V – Prazo de execução: 12 (doze) meses.
VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, para prestação de serviços de fornecimento de conectividade à Rede Municipal de Dados com serviços de suporte, operação de manutenção da Rede Óptica Municipal de Dados – INFOVIA MUNICIPAL, cujo órgãos gestores são a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte e Unidade de Gestão de Educação.
A manutenção Preventiva tem a finalidade de manter em perfeitas condições a rede INFOVIA, garantindo sua funcionalidade, viabilizando o prolongamento da vida útil dos equipamentos, com o apontamento de melhorias para a utilização, já a manutenção corretiva compreende o fornecimento dos materiais necessários para correção da rede óptica e sua total regularização e ativação em caso de rompimento, com atendimento onsite com tempo de resposta contado a partir da abertura do chamado técnico, garantindo a qualidade na prestação dos serviços e conectividade à rede.
A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados do Município de Jundiaí, além de possuir estrutura adequada e por se tratar de empresa que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93,
O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, para os serviços realizados, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Guilherme Debroi de Campos)
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças/UGAGP

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Departamento Financeiro/UGPS

(Eduardo Cesar Valença)
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças/UGISP

(Michele Mourão Garcia)
Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças/UGEL

(Lucas Vicente Rodrigues)
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças/UGADS

(Leslie Litano T. Nascimento)
Diretor do Depto. de Transp. Públicos/UGMT

(Silvana Arrelaro da Fonseca)
Chefe da Divisão de Gestão de Compras/UGE

UGAGP, UGPS, UGISP, UGEL, UGADS, UGMT e UGE, em 10 de outubro de 2022.
Ratifico a justificativa apresentada pelos Srs, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Simone Zanotello de Oliveira)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(Adilson Rodrigues Rosa)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

(Luis Claudio Cicchetto Tarallo)
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

(Maria Brant de Carvalho Falcão)
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

(Aloysio Alberto de Queiroz Junior)
Gestor de Mobilidade e Transporte